



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.879 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

Substitui membros da Comissão de Recebimento de Obras e Fiscalização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 085/GAB/SEMOB, de 06 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Nomear o Engº. MARCELLO GOMES OZIAS, cadastro 084565, para compor a Comissão de Recebimento de Obras e Fiscalização, em substituição aos Engºs. MAURO FERREIRA BRASIL e EUCLIDES DOS SANTOS BRASIL, nomeados pelo Decreto nº 8.344, de 16 de novembro de 2001.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município